



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 94/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 75/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a comissão eleitoral designada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 75/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021 para eleição de membros do Colegiado dos Cursos de Graduação Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – integral e noturno, do Campus de Mossoró, possa concluir os trabalhos.

Art. 2º A referida Comissão tem a seguinte composição:

- I - Luciana Angelica da Silva Nunes (presidente);
- II - Fabiane Regina da Cunha Dantas Araujo (membro titular);
- II - Vanessa Elionara Souza Ferreira Oliveira (membro suplente);

Art. 3º A Comissão acima mencionada terá uma acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias, para concluir o processo eleitoral para escolha do Colegiado dos Cursos de Graduação Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – integral e noturno, do Campus de Mossoró, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 23 de março de 2021.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação